



PORTARIA Nº 194 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A Secretária de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 10 (dez) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para a servidora **SIMONE APARECIDA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Infra – Estrutura, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 04/03/2013 a 04/03/2018, a partir de 15/04/2019, conforme protocolo nº 1403/2019.

Artigo 2º - Fica concedido 10 (dez) dias de **LICENÇA PRÊMIO** para a servidora **SILVANA KHIPPAIZ NOGUEIRA**, lotada na Secretaria de administração, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período aquisitivo de 15/08/2011 a 15/08/2016, a partir de 22/04/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, “Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho” em 15 de abril de 2019.

ANA PAULA DE ALMEIDA
Secretária Mun. de Administração e Planejamento